



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 17 / 06 / 2025

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.795, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora

Autoriza o Prefeito Municipal de Luziânia a ausentar-se do Município, para tratar de assuntos de Interesse Particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

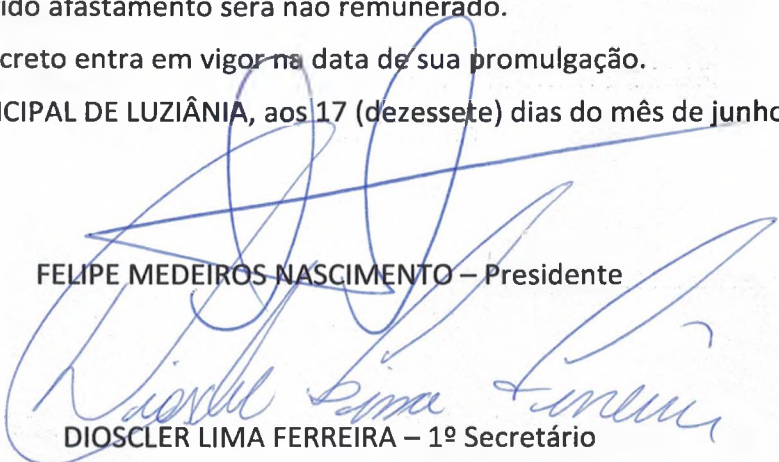
Art. 1º Fica concedida, ao Prefeito Municipal de Luziânia, autorização para ausentar-se do Município, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2025, totalizando vinte dias consecutivos, com fundamento no art. 44, Inciso VI, art. 47, Inciso IV e art. 72 da Lei Orgânica do Município de Luziânia. (Considerando o Ofício Gabinete nº 308/2025 - GAP).

Art. 2º O Referido afastamento será não remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário


MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 2ª Secretária